



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

100
33

29ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores. De acordo com o art. 92 do Regimento Interno, procedeu à Execução do Hino Nacional e do Hino de Piumhi, na sessão ordinária, devido a comemoração da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro. O senhor presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura da Ata 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e dezenove, a dispensa da leitura da referida ata foi aprovada por (8) oito votos. Colocada a ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação foi a referida ata aprovada por (8) oito votos. A secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos **DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS: - Edital de Convocação para a 29ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, no dia 02 de setembro de 2019, às 19 horas 30 minutos; - **Ofício nº 70/2019/COMISSÕES** solicitando ao Chefe do Poder Executivo documentação referente aos custos e gastos com o transporte escolar terceirizado; - **Ofício nº 71 / 2019 / VEREADORES** de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei nº 2.371/2018 que instituiu o Setembro Verde, dedicado à inclusão social da pessoa com deficiência; - **Ofício nº 72/ 2019/VEREADORES** de autoria dos vereadores José Antônio Camargo Júnior, Antônio Fernando Gomes e José Seabra de Oliveira dirigido ao Sr. Carlos Renato Lima Reis, presidente da AMEG, solicitando esforços no sentido de agilizar a vinda do castramóvel a Piumhi; - **Ofício nº 73/2019/VEREADORES** de autoria dos vereadores Antônio Astésio Tavares, José Wellington da Silva e José Segundo Faria, dirigido ao deputado estadual Coronel Sandro, solicitando esforços para intervenção junto à secretaria de estado competente para que seja construído um trevo na Rodovia 341 - Km 15, defronte ao Porto

100v
CB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Mineiro de Grãos; - **Ofício nº 74/2019/COMISSÃO** de autoria da presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, solicitando identificação dos equipamentos enumerados nos relatórios intitulados de “Listagem de Abastecimentos Realizados Filtrado por Combustível”; - **Ofício nº 75/2019/VEREADORES** de autoria do vereador José Segundo Faria, solicitando que seja reparado os problemas de águas pluviais, na Avenida Amazonas, tendo em vista, que no período de chuva as manilhas não suportam a quantidade de água; - **Ofício nº 187/2019/GABPRES** dirigido à secretária municipal de saúde, Aline Silva Barbosa de Castro, encaminhando cópia do requerimento encaminhado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, solicitando providências para realização de audiências públicas para debater medidas de prevenção e controle da dengue; - **Ofícios nºs 188 à 193/GABPRES** encaminhando cópia da Lei nº 2.417/2019, que “Institui no âmbito municipal de Piumhi/MG o “Prêmio Boina de Ouro”, e dá outras providências”, para o responsável de cada setor de segurança pública, para que seja enviado o nome juntamente com currículo do policial com maior tempo de serviços prestados ao município de Piumhi; - **Ofício nº 194/2019/GABPRES** dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando as Indicações nºs: 75 (vereador José Segundo Faria, pinturas das árvores localizadas no centro da Rua Nossa Senhora do Livramento); 76 (vereadores José Segundo Faria e Antônio Astésio Tavares, implantar estacionamento 45 graus, na Rua Getúlio Vargas, defronte à Praça Guia Lopes); 77 (vereador José Segundo Faria, proposta de Projeto de Lei que “Institui a Galeria de Fotos das Ex Coordenadoras dos CMEIs e creches de Piumhi/MG e dá outras providências”); 78 (vereador José Segundo Faria, proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa “Adote um bem público” no município de Piumhi/MG e dá outras providências”); 79 (vereador Gleisson Araújo Nunes, proposta de Projeto de Lei que “Institui no calendário de eventos do município o mês de incentivo à adoção, castração e prevenção da crueldade contra animais - Abril Laranja); 80 (vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, reparação asfáltica na Rua Vagner Soares de Barros); lidas e apresentadas na 28ª Sessão Ordinária; - **Ofício nº 195/2019/GABPRES** dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando as **Proposições de Lei Complementar nºs 02** (“Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos a empresas que vierem a se instalar ou expandir no município de Piumhi/MG e dá outras providências”); **03** (Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências); **04** (Altera a Lei Complementar nº 005/2006 que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Piumhi); e a **Proposição de Lei nº 41**, de 29 de agosto de 2019 (Autoriza o município de Piumhi a receber, por doação, sem encargos, de estabelecimentos bancários, comerciais ou industriais deste município, lixeiras, bancos de praça, bicicletários,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

301
3

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

uniformes esportivos e materiais esportivos em geral e dá outras providências); - **Ofício nº 242/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a Lei nº 2.417/2019 que “Institui no âmbito municipal de Piumhi/MG o “Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10”, e dá outras providências”; - **Ofício nº 243/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 41/2019 que denomina “Rua Salviano Damacena”, o logradouro público ainda não nominado por Lei, no Bairro Bela Vista e dá outras providências, para apreciação dessa Douta Câmara Municipal; - **Ofício nº 247/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 74/2019/COMISSÃO, encaminhando informações relacionadas aos veículos do município; - **Mensagem nº02** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 42/2019 “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2020”; - **Mensagem nº03** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 43/2019 que “Incluem Novas Ações a Lei 2.316/2017 do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Piumhi para o Exercício de 2019”; - **Ofício nº 50/2019** de autoria do senhor Ivan de Carvalho Nazareth, agradecendo o empenho dos vereadores para aprovação do projeto que declara utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil - Piumhi. **Despacho da Presidência:** Dê conhecimento aos nobres vereadores; - **Convite:** Associação Comercial e Empresarial de Piumhi - ACE, convida para homenagem Mérito Empresarial 2019, aqueles que mais se destacam nos setores de serviços e produtos. **Despacho da Presidência:** Ciente; - **Convite:** IBGE convida aos nobres vereadores e servidores a participarem do Censo Demográfico 2020, primeira Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo. **Despacho da Presidência:** Ciente. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** o vereador **José Wellington da Silva** pediu que fosse enviado um ofício a ser encaminhado ao departamento competente, para tomar providências quanto à limpeza de entulhos jogados na Rua José Inácio Terra. Também fez referência ao veículo castramóvel solicitado por ele e pelo vereador Gleisson Araújo Nunes, assunto tratado na sessão anterior, devido aos questionamentos recebidos, afirmou que o veículo não virá para o Município. Estará ele e o vereador Gleisson intervindo junto ao ministro do turismo, Marcelo Álvaro Antônio, para novamente, envidar esforços na propositura de emenda para adquirir o castramóvel. Disse que os vereadores Gleisson, José Segundo, Shirley e ele apresentarão emenda impositiva ao orçamento para o próximo exercício com a finalidade de aquisição do referido veículo. Ainda fez comentários ao ofício enviado à AMEG, pelos colegas, ressaltando que se o Município tivesse aceitado o veículo objeto da emenda parlamentar, não seria necessário aguardar a vinda do veículo da associação. Também disse que a mídia escrita não fez referência ao assunto debatido na sessão anterior. O vereador **Gleisson Araújo Nunes** complementou o pronunciamento do vereador José Wellington, mencionando que algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

peessoas ainda ficaram em dúvida, e esclareceu que o veículo foi adquirido mediante emenda do referido deputado, hoje ministro; porém, conforme informação, devido a não correta alimentação do sistema por parte da prefeitura, o veículo foi perdido pelo Município. Citou a necessidade de resolver o problema da população de animais. Fez a leitura novamente do documento datado de cinco de agosto do corrente ano, onde foram apresentadas justificativas quanto a impossibilidade do envio do veículo no tempo hábil. Novamente irão buscar outras alternativas, com a participação do ministro Marcelo Antônio, uma vez que ele está sensibilizado com a situação, bem como que a emenda foi de sua autoria. Caso não obtenha êxito, convidou a todos os vereadores a serem autores de uma emenda impositiva para aquisição do castramóvel, a ser inserida na proposta orçamentária. Destacou os acidentes ocorridos entre os cães com pedestres, ciclistas, motociclistas, sem contar o sofrimento dos animais abandonados, os quais ficam pelas ruas, condenados à morte. O trabalho do castramóvel será semelhante ao do PSF Rural, ou seja, se deslocará para atender à comunidade. Citou que o veículo da AMEG ficará por um tempo, mas o Município ter o seu próprio castramóvel atenderá melhor quanto à explosão demográfica de animais. Pediu a participação da população para denunciar às autoridades policiais qualquer abandono de animais nas ruas de Piumhi, porque a Lei nº 9.605/1998 – Lei de crimes ambientais, em seu art. 32, é bem clara em relação ao pagamento de multas e detenção. Incentivou à adoção de animais, manifestando que o animal retribuirá em muito este ato. Reafirmou que o Município no ano de 2019 estaria com o castramóvel em funcionamento, citando outros municípios que receberam, o que foi confirmado pelo vereador José Wellington. Concluiu, mencionando sua contribuição em apoio as associações de proteção ao animais e disse: "*eu fiquei extremamente indignado e revoltado diante dessa informação que nos foi enviada pela pelo Ministério da Saúde*" (Ofício lido). Por fim pediu a proteção de São Francisco de Assis - protetor dos animais. O vereador **José segundo Faria** fez referência da viagem realizada a Belo Horizonte, juntamente com o vereador José Wellington e o presidente Antônio Astésio, quando estiveram na cidade administrativa, acompanhados do deputado estadual Coronel Sandro e sua equipe. Estiveram na Setop e Segov, levando as demandas do Município, com destaque para obras no quilometro 341 (trezentos quarenta e um), entrada do povoado de Penedos; ponte que liga o centro aos bairros Capoeiras e Nova Piumhi; praça no Bairro Morada do Sol, com academia, através do Ministério da Saúde; revitalização da Praça do Conjunto Habitacional Geraldo Sansoni. Finalizou referindo-se à sua indicação de pedido de providências na Rua Amazonas, com a troca de manilhas para comportar as águas das chuvas que desaguam na referida rua. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** fez referências à viagem dos vereadores relatada; lembrando de sua visita à cidade administrativa, quando o engenheiro Cesário, se mostrou bastante apreensivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

302
28

quanto ao laudo, devido ao trânsito da via, que é bastante pesado (referindo-se a ponte que liga dos bairros Capoeira e Nova Piumhi ao centro da cidade). Após parabenizou a intervenção dos vereadores quanto a construção do trevo na entrada de Penedos, citou que em cinco de abril de 2017, fez uma indicação no sentido. Questionou ao presidente da Câmara, que devido ao fato de estar programado para a próxima quarta-feira o estudo, pelas comissões permanentes, dos projetos de leis complementares de criação de quatro cargos, no âmbito da Administração Direta (prefeitura), se caso sejam aprovados, na quarta pelas comissões, os projetos seguem para votação na próxima segunda-feira? Obteve a afirmativa do presidente. Então convidou a comunidade para participar da próxima sessão. Se dirigiu ao vereador Gleisson e disse que compartilha de sua insatisfação e preocupação com o descaso para com os animais. Citou a morte de um cachorro, com brutalidade, ocorrida na semana passada, fato este não diferente dos animais que são abandonados nas fazendas da região, concluiu: *“o ser humano não é digno de estar na presença dos animais, mesmo sendo irracionais eles tem uma evolução muito acima daquela que nós estamos materializando, tanto que deixamos de perceber a supremacia que há no próprio animal”*. O vereador **Gleisson Araújo Nunes** reforçou seu posicionamento quanto a problemática dos animais abandonados, e agradeceu as palavras da secretária. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 15/2019**, antes Projeto de Lei nº 36/2019, modificado por força da Emenda Geral nº CM-08/2019, que “Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi”, de autoria das comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, visa a emenda aprimorar o projeto de forma a garantir uma execução mais eficiente resguardando o interesse público. Não houve manifestação na segunda discussão, procedeu a segunda votação, foi aprovado por nove (9) votos. No **USO DA PALAVRA**: não houve a inscrição de cidadãos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Antônio Fernando Gomes informou que o ônibus do PSF Rural não está atendendo as necessidades da zona rural há três anos, o qual necessita de retornar à atividade, por ser uma questão de saúde pública. O vereador **José Antônio Camargo** se colocou favorável à emenda impositiva da aquisição do castramóvel. Informou que o veículo da AMEG, está finalizando o processo para sua liberação, e que o mesmo virá a Piumhi para atender a comunidade, após os trabalhos que serão realizados em Passos. Efetuada pelo presidente a menção das datas comemorativa da semana. Nada mais havendo a tratar, o presidente Antônio Astésio Tavares, declarou encerrada a sessão. A presente ata



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo presidente e pela 1ª Secretária.

de Voto do Artesão João
Stivley E. S. Júnior